



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA-CREA-PB

COMITÊ GESTOR – PROGRAMA MULHER DO CREA – PB – 2024

Deliberação COMITÊ GESTOR – PROGRAMA MULHER DO CREA nº12/2024

Órgão de	<input type="checkbox"/> Câmara Especializada	Tipo de documento	COMITÊ GESTOR – PROGRAMA MULHER DO CREA – PB – 2024
	<input type="checkbox"/> Comissão Permanente		
	<input checked="" type="checkbox"/> Comissão Especial		
	<input type="checkbox"/> Outros _____		

Assunto: Acordo de Cooperação Técnica entre o Crea-PB e a UNIPÊ.

O Comitê Gestor do Programa Mulher do CREA – PB em conformidade com a Decisão Plenária n.º1395/2019, que aprovou o mérito do Programa Mulher no âmbito do Confea, a Portaria n.º 49/2020, que institui o Comitê Gestor do Programa Mulher do Sistema Confea/Crea, bem como a Decisão Plenária n.º 0866/2020, do Confea, que aprovou as diretrizes para implantação do Programa Mulher nos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia - Creas e entidades vinculadas ao Sistema Confea/Crea e Mútua. Considerando que a PL n.º 12/2021 aprova o mérito do Programa Mulher no âmbito do Crea-PB e a decisão de diretoria n.º 004/2021 que criou e constituiu o Programa Mulher no âmbito do Crea-PB, reuniu-se no dia 22 de julho de 2024

Deliberou,

Pela constituição de Acordo de Cooperação Técnica entre o Crea-PB e a UNIPÊ.

João Pessoa, 22 de julho de 2024.

Eng.ª Amb. Marília Henriques Cavalcante

Coordenadora